

DECRETO N.º 11.238 DE 10 DE MAIO DE 2017

Transfere cargos comissionados entre órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente a máquina pública municipal através de uma redistribuição de cargos comissionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, o cargo comissionado abaixo:

Diretor do Departamento de Rádio e TV	DD	Quantidade: 01
---------------------------------------	----	----------------

§ 1º. Para se ajustar ao padrão das nomenclaturas existente na SEMTAS, o mencionado cargo passará a ser denominado:

Diretor do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária	DD	Quant: 01
--	----	-----------

§ 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme Tabela XXII, do ANEXO 1, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Fica transferido da FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE para o GABINETE DO PREFEITO - GAPRE, o cargo comissionado abaixo:

Gerente do Centro de Artesanato	CS	Quantidade: 01
---------------------------------	----	----------------

§ 1º. Para se ajustar ao padrão das nomenclaturas existentes no GAPRE, o mencionado cargo passará a ser denominado:

Assistente do Gabinete do Prefeito IV	CS	Quant: 01
---------------------------------------	----	-----------

§ 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, conforme Tabela I, do ANEXO 1, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 3º Fica transferido da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA - SEMOV para a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SEMUL, o cargo comissionado abaixo:

Encarregado de Serviço	ES	Quantidade: 01
------------------------	----	----------------

Parágrafo único. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, conforme Tabela XXVI, do ANEXO 1, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 4º. Procedam-se as alterações nas estruturas dos cargos comissionados das unidades evidenciadas com as devidas publicações.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito